



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3077 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ



### EDITAL Nº 007/2026 EDITAL CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

A Presidente da Comissão do Concurso Público do Município de Ariranha do Ivaí/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA**, conforme segue:

**Art. 1º** - A prova prática será realizada na data de **30 de agosto de 2026**, conforme relação abaixo.

**Art. 2º** - Os candidatos(as) para os cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CAT. MASCULINA, MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO** deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto.

Os candidatos para o Cargo de **MOTORISTA** devem apresentar CNH, no mínimo categoria **"D" OU "E"**. Os candidatos para os Cargos de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, devem apresentar CNH, no mínimo categoria **"D"**. O candidato que optar pela apresentação do documento digital (item 10.5.1 do Edital de Abertura) detém ciência que é o único responsável pela conexão da internet, bem como que a inviabilidade de acesso no momento da identificação, impedirá de realizar a prova prática.

**Art. 3º** - Quanto ao **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA**, cabe recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital.

**Parágrafo único.** O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br/areadocandidato](http://www.concursosfau.com.br/areadocandidato) no período das **09:00hs do dia 25/08/2026 até as 23:59hs do dia 26/08/2026, observado o horário oficial de Brasília-DF.**

**Art. 4º** - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ariranha do Ivaí, em 24 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LAIS KWIATKOSKI TIMOTEO  
Data: 24/08/2026 11:07:08 -0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

LAIS KWIATKOSKI TIMOTEO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
DECRETO Nº 029/2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3077 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ



**CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CAT. MASCULINA, MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ELEVÇÃO**  
**DATA: 30/08/2026**  
**LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DEMÉTRIO VERENKA**  
**ENDEREÇO DO LOCAL: RUA AMADEU JOSÉ DA SILVA, Nº 62.**  
**HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO: 07H E 30 MINUTOS.**  
**HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 08H e 00 MINUTOS.**

#### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CAT. MASCULINA

| INSC     | NOME                              | OBJETIVA | SITUAÇÃO | CARGO                                        |
|----------|-----------------------------------|----------|----------|----------------------------------------------|
| 23817813 | BASILIO ONESKIV                   | 75.50    | APROVADO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CAT. MASCULINA |
| 23819212 | CARLOS HENRIQUE WILT              | 75.00    | APROVADO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CAT. MASCULINA |
| 23818393 | CARLOS JOSE SOARES DA ROCHA       | 78.50    | APROVADO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CAT. MASCULINA |
| 23816233 | DANILO NATAN CARDOSO RODRIGUES    | 65.00    | APROVADO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CAT. MASCULINA |
| 23819112 | FELIPE GABRIEL MARTINS PRACHUN    | 74.00    | APROVADO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CAT. MASCULINA |
| 23817330 | GABRIEL DA MATTA E SILVA          | 76.00    | APROVADO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CAT. MASCULINA |
| 23817721 | JOÃO OTAVIO SANTANA DA SILVA      | 78.00    | APROVADO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CAT. MASCULINA |
| 23818716 | JOHNATAN EMANUEL DA SILVA MEDEIRO | 69.00    | APROVADO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CAT. MASCULINA |
| 23816128 | MATEUS DE OLIVEIRA NECKEL         | 95.00    | APROVADO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CAT. MASCULINA |
| 23818531 | PAULO CÉSAR DE SÁ FELICIANO       | 52.50    | APROVADO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CAT. MASCULINA |
| 23817372 | ROGERIO TEBINCA DE OLIVEIRA       | 66.00    | APROVADO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CAT. MASCULINA |
| 23818673 | THAUÃ GABRIEL DA SILVA JOSÉ       | 79.00    | APROVADO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CAT. MASCULINA |
| 23816271 | VALDEMIR LEAL DE OLIVEIRA         | 70.00    | APROVADO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CAT. MASCULINA |
| 23816101 | WANDERLEI MARTINS DE OLIVEIRA     | 65.50    | APROVADO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CAT. MASCULINA |

#### MOTORISTA

| INSC     | NOME                       | OBJETIVA | SITUAÇÃO | CARGO     |
|----------|----------------------------|----------|----------|-----------|
| 23818036 | ADRIANO CORREIA            | 88.50    | APROVADO | MOTORISTA |
| 23816208 | ADRIANO DA SILVA GONÇALVES | 82.00    | APROVADO | MOTORISTA |
| 23817997 | ADRIANO JANUARIO DE FARIAS | 87.00    | APROVADO | MOTORISTA |
| 23816296 | ANDERSON BECKER            | 88.50    | APROVADO | MOTORISTA |
| 23816226 | BERNADETE MISKIU           | 79.00    | APROVADO | MOTORISTA |
| 23817228 | CLEITON MENDES RODRIGUES   | 82.00    | APROVADO | MOTORISTA |
| 23819080 | DAVID MARCELINO FERREIRA   | 92.50    | APROVADO | MOTORISTA |
| 23816163 | EDENILSON KOBIEC           | 73.50    | APROVADO | MOTORISTA |
| 23819124 | EDICLEIA EDELBERG DE LIMA  | 92.50    | APROVADO | MOTORISTA |
| 23817535 | ELIAS ROGÉRIO PIRES KOZAN  | 83.00    | APROVADO | MOTORISTA |
| 23817584 | EUDI CARLOS DE OLIVEIRA    | 92.00    | APROVADO | MOTORISTA |
| 23816198 | FELIPE DE ALMEIDA          | 95.00    | APROVADO | MOTORISTA |
| 23818645 | GABRIEL JUSTINO BARBOSA    | 91.00    | APROVADO | MOTORISTA |
| 23816119 | GUILHERME ROSVADOSKI       | 74.50    | APROVADO | MOTORISTA |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3077 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ



|          |                                |       |          |           |
|----------|--------------------------------|-------|----------|-----------|
| 23816276 | HERMOM SERAFIM DOS SANTOS      | 74.00 | APROVADO | MOTORISTA |
| 23818696 | JAIR PIO DE ALMEIDA            | 94.50 | APROVADO | MOTORISTA |
| 23817855 | JONAS AUGUSTO FERREIRA         | 85.00 | APROVADO | MOTORISTA |
| 23818789 | JOSE GABRIEL CAMPOS            | 87.50 | APROVADO | MOTORISTA |
| 23816134 | KEVERSON SANTANA DOS SANTOS    | 87.00 | APROVADO | MOTORISTA |
| 23818034 | LEANDRO ANTONIO DOS SANTOS     | 85.00 | APROVADO | MOTORISTA |
| 23818707 | MERQUIADES RODRIGUES DE MARINS | 78.50 | APROVADO | MOTORISTA |
| 23817557 | MIQUEIAS DA SIVA               | 88.50 | APROVADO | MOTORISTA |
| 23819234 | RAFAEL FIGUEIREDO MICHALISZYN  | 88.50 | APROVADO | MOTORISTA |
| 23816199 | RAFAEL LEME AGUIAR MATTOS      | 95.00 | APROVADO | MOTORISTA |
| 23819195 | RAYSSA ADRIANA KUSMINSKI       | 92.00 | APROVADO | MOTORISTA |
| 23816216 | REGINALDO APARECIDO DE GODOY   | 91.00 | APROVADO | MOTORISTA |
| 23816132 | ROMARIO COSTA FURLAN           | 86.00 | APROVADO | MOTORISTA |
| 23818157 | SÉRGIO JANUÁRIO DE MORAES      | 89.50 | APROVADO | MOTORISTA |
| 23819181 | VALDIR PRACHUN                 | 87.00 | APROVADO | MOTORISTA |
| 23816161 | VICTOR RODRIGO KUSMINSKI       | 83.50 | APROVADO | MOTORISTA |

#### MOTORISTA - AFRODESCENDETES

| INSC     | NOME                    | OBJETIVA | SITUAÇÃO | CARGO     |
|----------|-------------------------|----------|----------|-----------|
| 23816607 | GABRIEL TEIXEIRA FREIRE | 83.00    | APROVADO | MOTORISTA |
| 23816551 | LAERCIO DOS REIS THOME  | 78.50    | APROVADO | MOTORISTA |
| 23816984 | LIRIEL MENDES THOME     | 79.50    | APROVADO | MOTORISTA |

#### OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ELEVACÃO

| INSC     | NOME                              | OBJETIVA | SITUAÇÃO | CARGO                                  |
|----------|-----------------------------------|----------|----------|----------------------------------------|
| 23819110 | ADELSON SALVADOR RENGEL           | 74.00    | APROVADO | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQ. DE ELEVACÃO |
| 23818209 | ADRIANO DE ARAÚJO MIGUEL          | 71.00    | APROVADO | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQ. DE ELEVACÃO |
| 23816168 | ARILDO CESAR DE ALMEIDA           | 57.00    | APROVADO | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQ. DE ELEVACÃO |
| 23819073 | BRUNO GABRIEL DOS SANTOS PETRASSE | 69.00    | APROVADO | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQ. DE ELEVACÃO |
| 23817668 | CELIO FURLAN PILONI               | 86.00    | APROVADO | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQ. DE ELEVACÃO |
| 23819092 | DEMETRIO DA SILVA VERENKA         | 67.50    | APROVADO | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQ. DE ELEVACÃO |
| 23818726 | EDINO BAUMER                      | 60.00    | APROVADO | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQ. DE ELEVACÃO |
| 23819189 | EDUARDO RIGEUWIZ MONTEIRO RIBEIRO | 80.50    | APROVADO | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQ. DE ELEVACÃO |
| 23819066 | EVERTON RIGEUWIZ RIBEIRO          | 91.00    | APROVADO | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQ. DE ELEVACÃO |
| 23819141 | EZIQUEL VENÂNCIO                  | 69.50    | APROVADO | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQ. DE ELEVACÃO |
| 23816214 | GEOVANE DA SILVA RIBEIRO          | 78.00    | APROVADO | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQ. DE ELEVACÃO |
| 23816268 | GLINCON GOMES LEAL DE OLIVEIRA    | 83.00    | APROVADO | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQ. DE ELEVACÃO |
| 23817978 | JOSÉ MARIA PONTES                 | 70.00    | APROVADO | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQ. DE ELEVACÃO |
| 23816164 | LEONARDO HOBOLD DE VIVEIROS       | 70.50    | APROVADO | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQ. DE ELEVACÃO |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3077 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ



|          |                                    |       |          |                                        |
|----------|------------------------------------|-------|----------|----------------------------------------|
| 23816264 | PEDRO GIASSETTI                    | 80.50 | APROVADO | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQ. DE ELEVAÇÃO |
| 23816167 | RAFAEL HLADCZUK                    | 81.00 | APROVADO | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQ. DE ELEVAÇÃO |
| 23816095 | REGINALDO BARBOSA FURLAN           | 63.50 | APROVADO | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQ. DE ELEVAÇÃO |
| 23817984 | ROBSON DO ROSARIO DA SILVA         | 76.00 | APROVADO | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQ. DE ELEVAÇÃO |
| 23816663 | VALMIR MOREIRA DONIZETTI           | 56.50 | APROVADO | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQ. DE ELEVAÇÃO |
| 23816159 | VILSON FURLAN                      | 58.50 | APROVADO | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQ. DE ELEVAÇÃO |
| 23819068 | WELLINGTON HENRIQUE DORNEL DA CRUZ | 70.00 | APROVADO | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQ. DE ELEVAÇÃO |
| 23816218 | ZAIR LUIZ DE ALMEIDA               | 63.50 | APROVADO | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQ. DE ELEVAÇÃO |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3077 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ



### EDITAL Nº 008/2026 EDITAL CONVOCAÇÃO TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

A Presidente DA Comissão Especial do Concurso Público do Município de Ariranha do Ivaí/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**, conforme segue:

**Art. 1º** - A prova prática será realizada na data de **30 de agosto de 2026**, conforme relação abaixo.

**Art. 2º** - Os candidatos(as) para o cargo de **Instrutor de Esportes** deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto. O candidato que optar pela apresentação do documento digital (item 10.5.1 do Edital de Abertura) detém ciência que é o único responsável pela conexão da internet, bem como que a inviabilidade de acesso no momento da identificação, impedirá de realizar a prova prática.

**Art. 3º** - Para a Avaliação de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar, antes da realização da avaliação e no prazo a ser divulgado em edital específico, atestado médico datado de, no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da Avaliação, contendo o CRM do médico responsável, atestando estar o candidato apto para o esforço físico decorrente de todos os testes ao qual será submetido no decorrer da respectiva Avaliação, sem ressalva de testes, conforme **Anexo III** deste Edital.

**Art. 4º** - O candidato que não apresentar o atestado médico conforme **Anexo III** deste Edital, não realizará a Avaliação de Aptidão Física, independentemente dos motivos alegados.

**Art. 5º** - Apresentar-se trajado adequadamente, com roupa própria e adequada à prática de atividades físicas ou desportivas;

**Art. 6º** - Não haverá repetição na execução de testes da avaliação de Aptidão Física, exceto nas hipóteses de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, a critério da Coordenação do Concurso.

**Art. 7º** - Quanto ao **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA**, cabe recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital.

**Parágrafo único.** O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.concursosfau.com.br/areadocandidato](http://www.concursosfau.com.br/areadocandidato) no período das **09:00hs do dia 25/08/2026 até as 23:59hs do dia 26/08/2026, observado o horário oficial de Brasília-DF.**

**Art. 8º** - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LAIS KWIATKOSKI TIMOTEO  
Data: 24/08/2026 11:04:10 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ariranha do Ivaí, em 24 de agosto de 2026.

**LAIS KWIATKOSKI TIMOTEO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**DECRETO Nº 029/2026**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3077 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ



CARGOS: INSTRUTOR DE ESPORTES  
DATA: 30/08/2026  
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DEMÉTRIO VERENKA  
ENDEREÇO DO LOCAL: RUA AMADEU JOSÉ DA SILVA, Nº 62.  
HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO: 07H E 30 MINUTOS.  
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 08H e 00 MINUTOS.

### INSTRUTOR DE ESPORTES

| INSC     | NOME                                  | OBJETIVA | SITUAÇÃO | CARGO                 |
|----------|---------------------------------------|----------|----------|-----------------------|
| 23818693 | BEATRIZ DA SILVA CRUZ                 | 63.00    | APROVADO | INSTRUTOR DE ESPORTES |
| 23817533 | BRUNO DOS SANTOS PEREIRA COSTA        | 66.00    | APROVADO | INSTRUTOR DE ESPORTES |
| 23818988 | DOUGLAS MATTEI SCHMIDT                | 69.00    | APROVADO | INSTRUTOR DE ESPORTES |
| 23817902 | EDILEIA SILVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  | 77.00    | APROVADO | INSTRUTOR DE ESPORTES |
| 23816243 | FERNANDA CAROLINA OLIVEIRA CARVALHO   | 62.00    | APROVADO | INSTRUTOR DE ESPORTES |
| 23819137 | HUGO LEONARDO VIEIRA NOBRE            | 85.00    | APROVADO | INSTRUTOR DE ESPORTES |
| 23818534 | ÍGOR EDUARDO DE LIMA PEDROSO          | 57.00    | APROVADO | INSTRUTOR DE ESPORTES |
| 23816121 | SIDNEI MARTINS FERNANDES              | 51.00    | APROVADO | INSTRUTOR DE ESPORTES |
| 23816096 | TIAGO APARECIDO JOSE DA SILVA BARBOSA | 59.00    | APROVADO | INSTRUTOR DE ESPORTES |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3077 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO III – ATESTADO MÉDICO TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto, para os devidos fins, que o(a) candidato(a)

portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, encontra-se em plenas condições de saúde e está APTO(A) para realizar o Teste de Aptidão Física, referente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí (Edital nº 001/2026). O referido teste será composto pelas seguintes provas: **CORRIDA DE 12 MINUTOS, RESISTÊNCIA ABDOMINAL e AGILIDADE.**

Ariranha do Ivaí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
NOME / CRM / ASSINATURA DO MÉDICO<sup>1</sup>

<sup>1</sup> O presente atestado poderá ser assinado eletronicamente, inclusive por plataformas de assinatura digital ou eletrônica, reconhecendo a validade, autenticidade, integridade e eficácia jurídica da assinatura eletrônica, nos termos da legislação aplicável, inclusive da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3077 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1032/2026

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Samuel Ribeiro Rosa

**Data Início:** 21/08/2026

**Data Fim:** 21/08/2026

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.**

**Valor unitário:** 27,66

**Valor Total:** 27,66

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** GOL Placas: RHW-5A16

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:00 no **Hospital do câncer**.

**Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 1.274/2026, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 19%.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e seis (24/08/2026).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3077 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1033/2026

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data Início:** 24/08/2026

**Data Fim:** 24/08/2026

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 103,71

**Valor Total:** 103,71

**Município de Destino/UF:** Mamborê/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-14005

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** RENAULT Placas: TBP-1E86

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamentos médicos para realizações de consulta, sendo: 05 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 07:00 horas no **Hospital de Olhos Dr. Primer**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro do mês de Agosto de dois mil e vinte e seis (24/08/2026).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3077 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1034/2026

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Aparecido Gomes da Silva

**Data Início:** 24/08/2026

**Data Fim:** 24/08/2026

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.**

**Valor unitário:** 228,17

**Valor Total:** 228,17

**Município de Destino/UF:** Curitiba - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes.

**Veículo Utilizado:** S10 LTZ **Placas:** BEY-8F99

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 11:00 horas no **Hospital do trabalhador**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e seis (24/08/2026).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3077 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1035/2026

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Johny Samuel Aparecido Biancato

**Data Início:** 24/08/2026

**Data Fim:** 24/08/2026

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 103,71

**Valor Total:** 103,71

**Município de Destino/UF:** Arapongas-PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** ONIX **Placas:** UCE-1J03

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 pacientes com acompanhante, com horário de atendimento às 12:00 horas no **HONPAR**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de Julho de dois mil e vinte e seis (24/08/2026).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3077 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1036/2026

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Samuel Ribeiro Rosa

**Data Início:** 24/08/2026

**Data Fim:** 24/08/2026

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 103,71

**Valor Total:** 103,71

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** GOL Placas: RHW-5A16

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 13:00 no **Hospital do câncer**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e seis (24/08/2026).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3077 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1037/2026

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.274/2026 de 27 de Janeiro de 2026**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

**Nome do Servidor:** Cicero de Paula Xavier

**Data Início:** 24/08/2026

**Data Fim:** 24/08/2026

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I e Lei nº 1.124/2023**

**Valor unitário:** 103,71

**Valor Total:** 103,71

**Município de Destino/UF:** Guarapuava/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-09401

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Renault Master **Placas:** AXJ-1G68

**Objetivo da Viagem:** Levar Hortaliças no Supermercado **Unimax**. Na Cidade de Guarapuava – PR.

**Conforme Lei Nº 1.124/2023, que autoriza a realização de transporte da produção de Hortifrúti dos pequenos produtores rurais de Ariranha do Ivaí – PR.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e quatro dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e seis (24/08/2026).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3077 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, por intermédio do seu Prefeito Municipal, **Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, torna público que a sessão pública do pregão eletrônico supramencionado que visa o **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento do centro de atendimento de saúde Alcir Wielewski – Secretaria Municipal de Saúde**, para o período de **12 (doze) meses**, a qual se **realizaria no dia 25 de agosto de 2026, às 10h**, foi **SUSPENSA**. A razão para tanto está relacionado às inconsistências identificadas no termo de referência do edital que poderiam comprometer a lisura, competitividade, ampla disputa e transparência do presente processo licitatório.

A nova data de abertura será oportunamente comunicada e publicada no Diário Oficial do Município, o mesmo meio utilizado anteriormente.

Ariranha do Ivaí-PR, 24 de agosto de 2026.

Thiago Epifanio da Silva  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3077 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI  
Estado do Paraná

Exercício: 2026

### Decreto nº 178/2026 de 24/08/2026

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1264/2025 de 25/11/2025.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 42.091,50 (quarenta e dois mil e noventa e um reais e cinquenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

|                           |                                              |           |
|---------------------------|----------------------------------------------|-----------|
| 88.000.00.000.0000.0.000. | ENCARGOS ESPECIAIS                           |           |
| 88.001.00.000.0000.0.000. | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO                 |           |
| 88.001.28.845.0000.9.066. | Contribuição para Formação do PASEP          |           |
| 540 - 3.3.90.47.00.00     | 01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 42.091,50 |
| Total Suplementação:      |                                              | 42.091,50 |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

|                           |                                                                                |           |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO                                        |           |
| 05.002.00.000.0000.0.000. | DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS                                |           |
| 05.002.20.608.0005.2.023. | Manutenção e incentivo a Programas Agropecuários e afins.                      |           |
| 126 - 4.4.90.52.00.00     | 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                       | 2.029,60  |
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA                                  |           |
| 06.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTA                                            |           |
| 06.002.26.782.0008.2.024. | Atividades do Departamento de Manutenção da Frota                              |           |
| 155 - 3.3.90.14.00.00     | 01000 DIÁRIAS - CIVIL                                                          | 3.000,00  |
| 06.003.00.000.0000.0.000. | DEARTAMENTO DE ESTRADAS                                                        |           |
| 06.003.26.782.0008.2.038. | Manutenção e Recuperação de Estradas e Pontes                                  |           |
| 170 - 3.3.90.39.00.00     | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                           | 30.000,00 |
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS                                       |           |
| 09.001.00.000.0000.0.000. | COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS                                  |           |
| 09.001.15.122.0002.2.048. | Atividades de Coordenação das Ações da Secretária de Obras e Serviços Públicos |           |
| 363 - 3.3.90.30.00.00     | 01000 MATERIAL DE CONSUMO                                                      | 2.500,00  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3077 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI Estado do Paraná

Exercício: 2026

|                           |                                                              |           |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------|
| 364 - 3.3.90.39.00.00     | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA         | 1.500,00  |
| 09.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE OBRAS                                        |           |
| 09.002.15.451.0010.1.081. | Pavimentação, Recape, Conservação Asfáltica e Infraestrutura |           |
| 369 - 3.3.90.30.00.00     | 01000 MATERIAL DE CONSUMO                                    | 0,90      |
| 09.002.15.452.0010.2.050. | Atividades do Departamento de Obras                          |           |
| 384 - 4.4.90.52.00.00     | 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                     | 3.061,00  |
| Total Redução:            |                                                              | 42.091,50 |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ,  
Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2026.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3077 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI  
Estado do Paraná

Exercício: 2026

### Decreto nº 179/2026 de 24/08/2026

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1264/2025 de 25/11/2025.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 14.295,92 (catorze mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

|                           |                                                   |           |
|---------------------------|---------------------------------------------------|-----------|
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO RODOVIARIA     |           |
| 06.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE MANUTENCAO DE FROTA               |           |
| 06.002.26.782.0008.2.024. | Atividades do Departamento de Manutenção da Frota |           |
| 650 - 3.3.90.30.00.00     | 3512 MATERIAL DE CONSUMO                          | 925,13    |
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS          |           |
| 09.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE OBRAS                             |           |
| 09.002.15.452.0010.2.050. | Atividades do Departamento de Obras               |           |
| 649 - 3.3.90.30.00.00     | 3511 MATERIAL DE CONSUMO                          | 13.370,79 |
| Total Suplementação:      |                                                   | 14.295,92 |

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3077 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI**  
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ,  
Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2026.

---

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 3077 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

### PODER LEGISLATIVO



#### CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail:

camaraariranhadoivai@gmail.com

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 023 /2026

**Sumula:** Concede diária a Servidor Público e da outras providencias.

Com base na Lei 1.060/2022, publicado no dia 08 de junho de 2022, e Decreto Legislativo nº 001/2026, concede através deste Ato Diária para:

**Nome Servidor:** Vereador Idemar José Beleti

**Número da Matrícula:** 424

**Unidade Administrativa:** CM Ariranha do Ivaí/Pr

**Data Início:** 17/08/2026

**Data Fim:** 19/08/2026

**Diária Ref.** Art. 2º da Lei Municipal nº 1.060/2022 e Decreto Legislativo nº 001/2026.

**Valor unitário:** 02 X 561,53 = 1.123,06

**Valor Total** = 1.123,06

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR.

**Tipo Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Veículo Público - Chevrolet S10 LTZ Placas: TAY – 4D45

**Objetivo da Viagem:** Comparecer ao Gabinete do Deputado Estadual Devanil Reginaldo da Silva, o "Cobra Repórter", Secretaria das Cidades (SECID) e Secretaria de Turismo (SETUR) para fins de angariar recursos visando a melhoria do Município de Ariranha do Ivaí/PR.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 17 de agosto 2026.

Fernando Abba Lira

1º Secretário CM Ariranha do Ivaí